



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 03/2022/PRAE
RESULTADOS - 1º CICLO
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Creche 2020/2, primeiro ciclo, referente ao Edital nº 03/PRAE/2022, observando as seguintes orientações:

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro *online* em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.
- 1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.
- 1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.
- 1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.
- 1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.
- 1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.
- 1.7. A data de recebimento do/s auxílio/s segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE

(<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa, em formato digital *pdf*.

Estudantes selecionadas

Matrícula	Nome do/a estudante	Concessão	Nº de filhos	Campus
15200126	Ana Lara Boscari	Integral	2	Florianópolis
21204796	Amanda Benedita da Silva Amorim	Integral	1	Florianópolis
16104535	Diênifer Carvalho Schefer	Parcial	1	Florianópolis
19207300	Larissa dos Santos Cunha	Parcial	1	Florianópolis

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
(Original Firmado)